



DECRETO N.º 44.396, DE 16/06/2023.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação das Estagiárias abaixo descritas, conforme a saber:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
36608	Shirlei Rubin Pereira da Silva	09/06/2023	29/12/2023
36650	Rafaela Pereira Miranda	21/06/2023	19/06/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

